



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROTÓCOLO Nº 4888
DATA ENTR 05/05/22
HORARIO 09:16
Opereira

**EMENDA SUPRESSIVA E MODIFICATIVA Nº01 AO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR 126/2022 DE 13 DE ABRIL DE 2022**

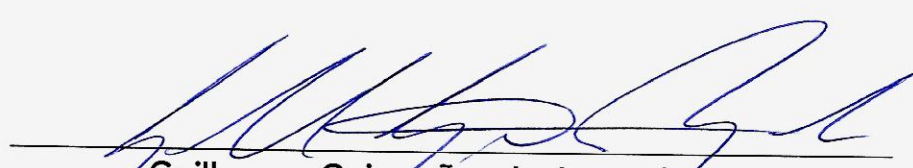
Suprime o artigo 13 e renumera os demais artigos do Projeto de Lei Complementar 126/2022 - Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Visconde do Rio Branco - REFIS 2.022 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica suprimido o Artigo 13 da Ementa Original do PLC 126/2022.

Art. 2º - Ficam renumerados os artigos 14, 15 e 16 Ementa Original do PLC 126/2022 para a seguinte numeração: 13, 14 e 15.

Art. 3º - Esta emenda, uma vez aprovada, será incorporada ao Projeto de Lei Complementar nº 126/2022 e entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tanicredo de A. Neves, 03 de maio de 2022.


Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)


Gerson Gomes de Freitas (AVANTE)



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

O artigo 13 do PL 126/2022 dá discricionariedade ao Poder Executivo para uma legislação que é, por si só, objetiva. Ante isso, o melhor caminho para a segurança jurídica da normativa é a supressão de referido artigo.

Contamos com a aprovação dos nobres Edis para a alteração do citado Projeto através da Emenda.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 03 de maio de 2022.



Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)



Gerson Gomes de Freitas (AVANTE)